



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

EDITAL N° 088/2023

DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Convoca candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 03/2023 para contratação temporária.

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade do serviço público, **CONVOCA Gabrieli Kraemer Martins** para **contratação temporária** no cargo de **Agente Educacional**, classificada no Processo Seletivo Simplificado 03/2023, instituído através do Edital nº 80/2023 e homologado pelo Edital nº 86/2023, de 13 de junho de 2023.

A candidata acima mencionada deverá apresentar até **as 17h do dia 21 de junho de 2023**, no Setor de Pessoal da Prefeitura, para fins de contratação no cargo, os seguintes documentos:

- 01.- Fotocópia do comprovante do Grau de Instrução;
- 02.- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP;
- 03.- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04.- Regularidade do CPF;
- 05.- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 06.- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de Quitação Eleitoral;
- 07.- Atestado de Sanidade Física e Mental, emitido por médico do Município;
- 08.- Alvará de Folha Corrida Judicial;
- 09 - Prova do gozo de Direitos Políticos;
- 10.- Uma Fotografia 3x4 de frente e recente;
- 11.- Declaração de Bens e Rendas, cfe. Lei Federal nº 8.730;
- 12 - Número de uma Conta Bancária (conta salário) do Sicredi, em seu nome;

Torna público também, que a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estabelecido neste Edital, implica em renúncia tácita em ser contratada no cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 19 DE JUNHO DE 2023.


Gilberto Pedro Hammes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Edilson Fabricio Eckert
Secretário Municipal de Administração

Publicado no mural em 19/06/2023

Rua Frei Leonardo Braum, nº 50, Centro
CEP: 98958-000 | São José do Inhacorá/RS
prefeito@sjinhacora.com.br
(55) 9.8415-0409 | 9.8414-0144

